



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20220065

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Treze S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, representado pela Sr^a. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA, portador do CPF nº 531.737.911-34, residente na RUA QUATRO S/N, e de outro lado a firma F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 33.389.117/0001-68, estabelecida à Av. Nossa Senhora Aparecida, 117-A, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, residente na , Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 922.841.402-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 015/2021-01 PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

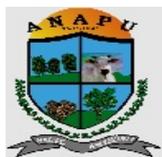
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
996020	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS WBN900. - Marca.: ENG	UNIDADE	5,00	165,000	825,00
996021	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR ABNT 1,5 MT - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
996022	Especificações:VCondutor: Cobre. Conector: Plug de força padrão. Cor: Preto. Revestimento: PVC. Tipo: Informática. Detalhes - Comprimento do cabo: 1,5 metros CABO VGA VGA MONITOR PC TV PROJETOR 1,5 METRO - Marc a.: DEX	UNIDADE	5,00	35,000	175,00
996023	Especificações:Conexões: hd15 macho X hd15 macho Comprimento: 1,5 metros Compatível: monitores e projetores.	UNIDADE	6,00	70,000	420,00
996024	CABO HDMI 2.0 4K HDR 19P 5M PIX GOLD, 5 METROS, PRET O - Marca.: INOVA	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
996025	CABO USB PARA IMPRESSORAS - Marca.: DEX	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
996026	Cabo USB com no mínimo 3 metros de comprimento para conectar notebooks e computadores em geral a diversos modelos de impressoras, scanners e multifuncionais com garantia de transmissão de sinal sem oscilações e interferências. cabo reforçado, conectores machos A e B produzido em metal de alta qualidade. Este cabo é reforçado, possui filtro e seus conectores machos A e B são feitos em metal de alta qualidade.	CAIXA	3,00	795,000	2.385,00
996027	CABO DE REDE UTP CAT5E - Marca.: FURUKAWA	CAIXA	4,00	1.499,000	5.996,00
996028	Caixa de cabo de rede CAT5e de boa qualidade, com no mínimo 305 metros, cabo de 4 pares trançados composto por condutores sólidos de cobre, isolados em polietileno de alta densidade, capa externa em PVC não propagante à chama, com marcação sequencial métrica decrescente (305 A 001 M) na embalagem tipo fastbox.	CAIXA	4,00	225,000	900,00
996029	CABO DE REDE UTP CAT6 - Marca.: FURUKAWA	CAIXA	2,00	115,000	230,00
996030	Caixa de cabo de rede CAT-6 de boa qualidade, com no mínimo 305 metros, cabo de 4 pares trançados composto por condutores sólidos de cobre, isolados em polietileno de alta densidade, capa externa em PVC não propagante à chama, com marcação sequencial métrica decrescente (305 A 001 M) na embalagem tipo fastbox.	CAIXA	2,00	313,000	626,00
996031	CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA - Marca.: VINI	UNIDADE			
996032	Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Freqüência: 100 Hz - 18 KHz Sensibilidade: 85dB THD: <0,05% Cabo: 1,2 metro Com controle de volume	UNIDADE			
996033	CAIXA DE SOM 2.0 CH 1,5W RMS USB/ÁUDIO P2 SP-U115 - Marca.: GENIUS	UNIDADE			
996034	CAIXA DE SOM 2.1 SUBWOOFER - Marca.: MULTILASER	UNIDADE			
996035	Caixa de Som 2.1 canais, conjunto com subwoofer e dois satélites: potência total do conjunto de no mínimo 40 Watts RMS (20W + 2x 10W) freqüência de resposta mínima de 20Hz - 20KHz suporte a cartão de memória SD e	UNIDADE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



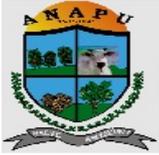
	Pendrive USB conector de entrada P2 3,5mm ou USB alimentação bivolt ou USB compatível com computador garantia mínima: 12 meses.				
996030	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 8GB - Marca.: SANDISK UNIDADE artão de memória micro-SD com adaptador classe 10 8GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações. Deve possuir garantia do fabricante.	1,00	72,000	72,00	
996031	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 4GB - Marca.: SANDISK UNIDADE Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 4GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações. Deve possuir garantia do fabricante.	1,00	65,000	65,00	
996032	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 16GB - Marca.: SANDISK UNIDADE Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 16GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações. Deve possuir garantia do fabricante.	1,00	93,000	93,00	
996033	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 32GB - Marca.: SANDISK UNIDADE Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 32GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações. Deve possuir garantia do fabricante.	2,00	100,000	200,00	
996034	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 64GB - Marca.: SANDISK UNIDADE Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 64GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações. Deve possuir garantia do fabricante.	1,00	160,000	160,00	
996035	CARTÃO MICROSD ULTRA 128GB CLASSE 10 80MB - Marca.: SANDISK UNIDADE	5,00	235,000	1.175,00	
996036	TECLADO COM FIO USB ABNT2. - Marca.: MULTILASER UNIDADE Layout padrão ABNT, contendo no mínimo 107 teclas, conexão USB, resistente e pequenos derramamentos de líquidos, garantia do fabricante.	15,00	55,000	825,00	
996037	CD-R, 700MB, - Marca.: MULTILASER UNIDADE	200,00	1,990	398,00	
996038	DVD-R, 4,7 GB, - Marca.: MULTILASER UNIDADE	300,00	2,800	840,00	
996039	TECLADO SEM FIO, ABNT2 - Marca.: MULTILASER UNIDADE Layout padrão ABNT, contendo no mínimo 107 teclas, conexão SEM FIO resistente e pequenos derramamentos de líquidos, garantia do fabricante.	5,00	90,000	450,00	
996040	TECLADO E MOUSE SEM FIO. - Marca.: MOVITEC UNIDADE Kit Teclado e Mouse sem Fio - Raio de operação de até 10m - Modo de operação em 2.4GHZ (bidirecional) - Conexão Free Smart Link - Comunicação Bidirecional. - Sistema inteligente de gerenciamento de energia - Alta economia das pilhas. - Micro Receptor Nano - Interface: USB 2.0 - Plug and Play. Teclado: - Teclado Multimídia ABNT2 - Tipo do Teclado: Membrana - Teclas: 107 - Teclas de alta qualidade - Sistema antirrespingos. - Funções Multimídias (10 Teclas) - Alimentação: 1 pilha AA - Led indicador de bateria. Mouse: - Sensor ótico - Modos de DPI Seleccionáveis através de botão - Resoluções: 800/1200/1600 DPI - Alimentação: 2 Pilhas AAA - Desligamento automático. - 6 Botões: Direito, Esquerdo, Rolagem, Avançar, Retroceder e ajuste DP.	10,00	220,000	2.200,00	
996041	TECLADO MULTIMÍDIA PS2 - Marca.: MULTILASER UNIDADE Teclado de função multimídia com teclas programáveis: play, stop, pausa, volume, etc. Teclas de atalhos do windows e de atalhos para internet, cor preta, garantia mínima de 12 meses. Produto com qualidade, eficiência e resistência.	10,00	70,000	700,00	
996042	MOUSE ÓPTICO USB. - Marca.: MULTILASER UNIDADE MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR VARIADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,40.	25,00	40,000	1.000,00	
996043	MOUSE ÓPTICO PS 2 PRETO - Marca.: MULTILASER UNIDADE MOUSE, TIPO PS2, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR PRETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,40.	10,00	50,000	500,00	
996044	MOUSE SEM FIO - Marca.: MOVITEC UNIDADE MOUSE ÓPTICO SEM FIO A) 2 BOTOES + SCROLL B) COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, XP, VISTA E MAC OS X C) COR VARIADA D) FREQUÊNCIA: 2,4GHZ E) TECNOLOGIA: ÓPTICO, NANO RECEPTOR F) ALCANCE WIRELESS: APROXIMADAMENTE 5 METROS.	12,00	80,000	960,00	
996045	PAD MOUSE COM APOIO PARA PULSO EM GEL - Marca.: BRIT UNIDADE Pad mouse, material elastômero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel.	12,00	40,000	480,00	
996046	TOMADA SOBREPOR DUPLA CAT 5E. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00	
996047	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 800 MHZ - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE MEMÓRIA RAM - TIPO: DDR2 SDRAM PARA COMPUTADOR (DESKTOP) CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 2GB FREQUENCIA DA MEMÓRIA: 800MHZ TENSÃO: 1,8V	8,00	270,000	2.160,00	
996048	MEMÓRIA RAM 4GB DDR2 800 MHZ - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE MEMÓRIA RAM - TIPO: DDR2 SDRAM PARA COMPUTADOR (DESKTOP) CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4GB FREQUENCIA DA MEMÓRIA: 800MHZ; TENSÃO: 1,8V	13,00	335,000	4.355,00	
996049	MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3 1333 MHZ. - Marca.: KINGSTON UNIDADE Memória RAM 4GB 1.333Mhz GARANTIA: Mínimo 12 (doze) meses CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 4GB Latência: 9-9-9 Latência CAS: DDR3 Transferência: 1.333Mhz (PC3 Tensão: 1,5V Pinagem: 240 pinos.	13,00	350,000	4.550,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



996050	MEMORIA RAM DE 8GB DDR3 1333 MHZ: - Marca.: KINGSTON UNIDADE Memória RAM 4GB 1.333Mhz GARANTIA: Mínimo 12 (doze) meses CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 4GB Latência: 9-9-9 Latência CAS: DDR3 Transferência: 1.333Mhz (PC3 Tensão: 1,5V Pinagem: 240 pinos.	13,00	410,000	5.330,00
996051	MEMORIA RAM DE 4GB DDR4 2400 GHZ COM DESSIPADOR - Ma UNIDADE rca.: VALUETECH Memória RAM 4GB 2.400Mhz GARANTIA: Mínimo 12 (doze) meses CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 4GB Latência: 15-15-15 Latência CAS: DDR4 Transferência: 2.400Mhz Tensão: 1,2V Pinagem: 288 pinos.	13,00	360,000	4.680,00
996052	MEMORIA RAM DE 8 GB DDR4 2400 GHZ COM DESSIPADOR. - UNIDADE Marca.: VALUETECH emória RAM 4GB 2.400Mhz GARANTIA: Mínimo 12 (doze) meses CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 4GB Latência: 15-15-15 Latência CAS: DDR4 Transferência: 2.400Mhz Tensão: 1,2V Pinagem: 288 pinos.	13,00	430,000	5.590,00
996053	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 100 UND - Marca.: DEX PACOTE Conector rj-45 cat.6 Detalhe: Cada Pacote deverá conter 100 unidades Para tráfego de dados e voz,atendendo os seguintes requisitos: Conectores novos (sem utilização anterior), corpo em termoplastico não propagante a chama. Ter a embalagem devidamente lacrada com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante.	15,00	88,000	1.320,00
996054	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB - Marca.: SEAGATE UNIDADE HD externo portátil, capacidade de armazenamento de 1TB, memória cache de 64 MB, conexão USB 3.0, sistemas operacional windows, velocidade de tranferência de dados 4,8GB/S.	8,00	750,000	6.000,00
996055	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB - Marca.: SEAGATE UNIDADE HD externo portátil, capacidade de armazenamento de 2TB memória cache de 64 MB, conexão USB 3.0, sistemas operacional windows, velocidade de tranferência de dados 4,8GB/S.	4,00	970,000	3.880,00
996056	SSD 120 GB: SATA 3, LEITURA 500 MBS, GRAVAÇÃO 320 MB UNIDADE S - Marca.: KINGSTON Disco Rígido 2.5 POLEGADAS 120 GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Com adaptador de instalação para Desktop e notebook, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s - Garantia 12 meses.	13,00	370,000	4.810,00
996057	SSD 240 GB: SATA 3, LEITURA 500 MBS, GRAVAÇÃO 350 MB UNIDADE S - Marca.: KINGSTON Disco SSD 240 GB Interface SATA III Capacidade de 240 GB Capacidade de Leitura 450 MB/s e de Gravação de 450 MB/s Formato de 2.5 Leitura e gravação aleatória máxima de 4k Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF.	9,00	690,000	6.210,00
996058	SSD 480 GB: SATA 3, - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/ UNIDADE S PARA GRAVAÇÃO - Marca.: KINGSTON Disco SSD 480 GB Interface SATA III Capacidade de 480GB Capacidade de Leitura 450 MB/s e de Gravação de 450 MB/s Formato de 2.5 Leitura e gravação aleatória máxima de 4k Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF.	15,00	970,000	14.550,00
996059	SSD 960GB: SATA 3 - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S UNIDADE PARA GRAVAÇÃO - Marca.: KINGSTON Disco SSD 960 GB Interface SATA III Capacidade de 960GB Capacidade de Leitura 450 MB/s e de Gravação de 450 MB/s Formato de 2.5 Leitura e gravação aleatória máxima de 4k Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF.	8,00	1.480,000	11.840,00
996060	HD INTERNO 500GB - Marca.: SEAGATE UNIDADE HD Interno Sata De 500GB-Padrão: SATA III (6 Gb/s) o Tamanho: 3,5", Buffer 64MB ou superior, RPM: 7200. Garantia mínima de doze meses.	7,00	410,000	2.870,00
996061	HD INTERNO 1TB - Marca.: SEAGATE UNIDADE HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III (6 Gb/s) o Tamanho: 3,5", Buffer 64MB ou superior, RPM: 7200. Garantia mínima de doze meses.	3,00	600,000	1.800,00
996062	HD INTERNO 2TB. - Marca.: SEAGATE UNIDADE HD interno de 3.5', tipo SATA 6.0Gb/s, capacidade de 2TB, 7200 RPM.	12,00	795,000	9.540,00
996063	PEN DRIVE 8GB. - Marca.: SANDISK UNIDADE PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 8GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	25,00	80,000	2.000,00
996064	PEN DRIVE 16GB. - Marca.: SANDISK UNIDADE PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 16GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	20,00	90,000	1.800,00
996065	PEN DRIVE 32GB. - Marca.: SANDISK UNIDADE PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 32GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	20,00	105,000	2.100,00
996066	PEN DRIVE 64GB. - Marca.: SANDISK UNIDADE PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de	17,00	160,000	2.720,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



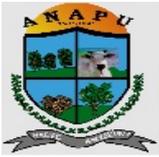
	64GB, interface USB 2.0 ou superior. O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.			
996067	PLACA MÃE AMD AM4 B350 - Marca.: ASUS UNIDADE PLACA MÃE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM LACRADA, CARACTERÍSTICAS: Memória RAM (Slots): 4 Tipo Memória RAM: DDR4 Chipset: AMD B350 GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8,00	760,000	6.080,00
996068	PLACA MÃE AMD AM4 A320 - Marca.: ASUS UNIDADE PLACA MÃE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM LACRADA, CARACTERÍSTICAS: Memória RAM (Slots): 4 Tipo Memória RAM: DDR4 Chipset: AMD A320 GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8,00	760,000	6.080,00
996069	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL I3/I5/I7 6º/7º GE UNIDADE RAÇÃO LGA 1151 CHIPSET H110 - Marca.: INTEL PLACA-MÃE PARA PROCESSADOR INTEL I3/I5/I7 6A (SEXTA) E 7A (SÉTIMA) GERAÇÃO COM SOQUETE INTEL LGA 1151, COM SUPORTE À DDR4 E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, BIOS UEFI, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SAÍDA HDMI E VGA, RESOLUÇÃO HDMI DE 4096X2160 @ 24HZ OU 2560X1600 @60 HZ, SLOTS DE EXPANSÃO- 1 X PCIE 3.0 / 2.0 X1 (MODO X16) - 2 X PCIE 2.0 X1, - 1 X PCI, 4 PORTAS SATA 6GB/S, SISTEMA DE ÁUDIO INCLUSA, PORTA ETHERNET DE 1 GIGA, 4 PORTAS USB 3.X E 6 PORTAS 2.X. COMPATÍVEL AS ESPECIFICAÇÕES DA PLACA H110M-C/BR OU SUPERIOR.	6,00	670,000	4.020,00
996070	PROCESSADOR CORE I3 - Marca.: INTEL UNIDADE PROCESSADOR TIPO I3 Intel Core i3, 7ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.	10,00	570,000	5.700,00
996071	PROCESSADOR CORE I5 - Marca.: INTEL UNIDADE PROCESSADOR TIPO I5 Intel Core i5, 7ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.	6,00	760,000	4.560,00
996072	PROCESSADOR CORE I7 - Marca.: INTEL UNIDADE PROCESSADOR TIPO I7 Intel Core i7, 7ª/9ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.	5,00	2.100,000	10.500,00
996073	LICENÇA DE ANTI-VIRUS CX COM 5 LECENÇA - Marca.: K UNIDADE APESKAY	13,00	590,000	7.670,00
996074	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	11,00	260,000	2.860,00
996075	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	11,00	295,000	3.245,00
996076	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	9,00	350,000	3.150,00
996077	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 430W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	35,00	390,000	13.650,00
996078	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	11,00	490,000	5.390,00
996079	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 550W C/ CABO - Marca.: KNU UNIDADE	9,00	540,000	4.860,00
996080	COOLER PARA SOCKET LGA 1156/1155/1150/1151 I3 I5 I7 UNIDADE - Marca.: BRAZIL PC	30,00	120,000	3.600,00
996081	DRIVE GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD INTERNO PARA DES UNIDADE KTOP - Marca.: LG LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW -TIPO DE DRIVE:INTERNO - INTERFACE:SATA - COR: PRETO GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	13,00	260,000	3.380,00
996082	DISCO RIGIDO PARA NOTEBOOK SATA 3 500GB 5400 RPM - M UNIDADE arca.: SEAGATE Disco rígido interno, capacidade de armazenamento 500GB, VELOCIDADE mínima 5.400 RPM, PADRÃO SERIAL ATA (SATA),Aplicação Notebook, garantia de acordo com o fabricante	10,00	495,000	4.950,00
996083	DISCO RIGIDO PARA NOTEBOOK 1TB 5400 RPM SATA 3 - Ma UNIDADE rca.: SEAGATE Disco rígido interno, capacidade de armazenamento 1TB, VELOCIDADE mínima 5.400 RPM, PADRÃO SERIAL ATA (SATA),Aplicação Notebook, garantia de acordo com o fabricante.	10,00	660,000	6.600,00
996084	CANETA LASER PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES CONTROLE SE UNIDADE M FIO - Marca.: TOMATE CANETA LASER DE BOA QUALIDADE, MATERIAL AÇO, TIPO DE INDICADOR A LASER, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PILHAS ALCALINAS AAA, 1,5V, ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS.	5,00	210,000	1.050,00
996085	TONER BROTHER HL DCP-L5502DN DCP-L5652DN - ORIGINAL UNIDADE - Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DW 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DW 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802. Produto original, com rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação	70,00	290,000	20.300,00
996086	TONER BROTHER DCP-8112DN HL-DCP-8152DN - ORIGINAL - UNIDADE Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN-3382 S utilizado nos seguintes equipamentos: DCP8112DN DCP8112, HL5452DN	50,00	290,000	14.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



996088	HL5452, HL5472DW HL5472 HL-5472DW, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512 MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com ótima qualidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação TONER BROTHER TN420 HL2240 DCP7065DN - ORIGINAL - UNIDADE Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN-420 para uso em Brother: HL-2240, DCP-7065DN DCP-7065 DCP7065, MFC-7360 MFC7360N MFC-7360N, MFC-7860DW MFC-7860 MFC7860, HL-2270DW HL-2270 HL2270, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460. Produto original de altíssima qualidade na impressão, com 5% de cobertura no papel A4.	5,00	260,000	1.300,00
996089	TONER BROTHER TN650 - DCP8080DN DCP8085DN -ORIGINAL UNIDADE - Marca.: BROTHER Cartucho de Toner de Serviço Brother TN-650, TN-650S. Utilizado nos modelos: DCP-8080DN DCP8080 DCP-8080, DCP-8085DN DCP8085 DCP-8085, HL-5340D HL5340 HL-5340, HL-5370DW HL5370 HL-5370, HL5370DWT HL-5370DWT, MFC8480DN MFC-8480DN MFC8480 MFC-8480, HL5350DN HL-5350DN HL5350 HL-5350, MFC8890DW MFC-8890DW MFC8890 MFC-8890. Com um rendimento médio de 8.000 páginas considerando uma cobertura total de 5% no papel A4. Produto original, pronto para uso e de fácil instalação.	25,00	280,000	7.000,00
996090	TONER BROTHER TN-1060 DCP-1602 DCP-1512 DCP-ORIGIN UNIDADE AL - Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN1060 utilizado em DCP1602, DCP1512, DCP1617NW DCP1617 1617, HL1112, HL1202, HL1212W HL1212 1212. Com rendimento de 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 100% original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação	30,00	220,000	6.600,00
996091	TONER HP CE285A 85A - P1102W M1132 M1210 M1212 -ORI UNIDADE GINAL - Marca.: HP Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285 utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	33,00	220,000	7.260,00
996100	TONER REFIL BROTHER UNIVERSAL TN3422 6202 5102 520 UNIDADE 2 6402 5502 5602 5652 5902 5 - Marca.: HIGH FUSION Refil de Toner Brother Universal TN-3422 TN820 TN-820 para recarga dos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202DW, HL-L5102DW HLL5102DW HLL5102 L5102 5102DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402DW, DCP-L5502DN DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502DN, DCP-L5652DN DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652DN, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602DN, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702DW, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702DW, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902DW, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW, 6902, 5802. Refil com 1kg de pó de toner excelente qualidade nas suas impressões. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	35,00	270,000	9.450,00
996101	TONER REFIL BROTHER TN720 DCP-8110DN DCP-8150DN HL UNIDADE -5450DW HL-5470DW MFC8510 KA - Marca.: HIGH FUSION Refil de Toner para Recarga do Cartucho Brother TN-720 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP8110DN DCP8110, DCP8150DN DCP8150, HL5450DW HL5450, HL5470DW HL5470, MFC8510DN MFC-8510DN. Peso líquido: 1kg. Esse refil rende em média 05 recargas do cartucho de toner, imprime com ótima qualidade, semelhante ao original. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Fabricado pela Katun, líder no ramo de produtos para remanufatura de cartuchos de toner. Ao realizar a recarga do seu toner, faça o reset da engrenagem	20,00	270,000	5.400,00
996102	TONER REFIL BROTHER TN2340 TN2370 HL-L2360 MFC-L27 UNIDADE 20 MFC-L2700 DCP-L2540 KAT - Marca.: HIGH FUSION Refil de toner para uso em Brother TN-2340 TN2340BR, TN-2370 TN2370BR utilizado nos seguintes equipamentos: HL-L2320 HL-L2320D 2320D, HL-L2360DW 2360DW, MFC-L2340DW MFC-L2340 2340DW, MFC-L2720DW 2720DW, MFC-L2700DW 2700DW, DCP-L2520DW DCP-L2520 2520DW, DCP-L2540DW 2540DW. Produto Katun Performance, alta qualidade na sua impressão. Peso líquido: 1kg.	20,00	270,000	5.400,00
996103	TONER REFIL BROTHER TN410 TN450 TN420 HL2270DW HL2 UNIDADE 130 MFC7360N DCP7065DN KAT - Marca.: KATUN Refil de Toner para Recarga do toner Brother TN-410 TN-450 TN-420. Utilizado nos modelos Brother HL-2270DW HL2270 HL-2270, HL-2130, MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, DCP-7065DN DCP7065 DCP-7065, MFC7860DW MFC-7860DW MFC7860 MFC-7860, HL2240 HL-2240, DCP7055 DCP-7055, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460, HL2230 HL-2230, HL2220 HL-2220, HL7060 HL-7060, HL2132 HL-2132, HL2210 HL-2210, HL2250 HL-2250, DCP7066 DCP-7066. Refil da marca Katun Performance, qualidade garantida, qualidade garantida.	20,00	270,000	5.400,00
996104	TONER SAMSUNG PRETO XPRESS M2070 FW MLT-D111S/ELS - UNIDADE Marca.: SAMSUNG Cartucho de Toner Samsung MLTD111S, MLTD111S/XAZ, 111S, MLTD111. Para impressoras Samsung modelos M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW M-2070W. Rendimento médio de 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	20,00	250,000	5.000,00
996105	KIT REFIL PARA ECOTANK 664 4 CORES: (CIANO, PRETO, A KIT	40,00	300,000	12.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



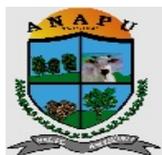
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617. Fotocondutor Brother original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 12.000 páginas.				
996115	BATERIA PARA NO-BREAK SELADA 12V 7AH - Marca.: MOURA UNIDADE	15,00	260,000	3.900,00
996116	BATERIA SELADA GEL 12V 7AH NO-BREAK 12MVA7 Tensão: 12 Volts Capacidade: 7 Amperes Condições de carga (25oC) Tensão de flutuação = 13,5 a 13,8V. Tensão de recarga (= 18Ah) = 14,4 a 14,7V Tensão de recarga (> 18Ah) = 14,4 a 15,0V Dimensões: Comprimento 15,1 Largura 6,5 Altura 9,4. Peso: 2,10 Kg ,Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante.			
996116	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	295,000	2.360,00
996117	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	335,000	2.680,00
996118	HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	345,000	2.760,00
996119	HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100 /1000 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	395,000	3.160,00
996120	HUB SWITCH 4 PORTAS 10/100 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	200,000	1.600,00
996121	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	8,00	235,000	1.880,00
996123	HUB USB 3.0 4 ENTRADAS - Marca.: BR UNIDADE	8,00	70,000	560,00
996124	PILHA AA - Marca.: ELGIN UNIDADE	400,00	5,990	2.396,00
996125	PILHA AAA. - Marca.: ELGIN UNIDADE	200,00	5,990	1.198,00
996126	ROTEADOR 150 MBPS - Marca.: TP-LINK UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
996127	ROTEADOR 300 MBPS COM 3ANTENAS E 5 ENTRADA RJ45 - Marca.: TP-LINK UNIDADE	5,00	275,000	1.375,00
996128	EMENDA DUPLA RJ45 FÊMEA CABO REDE UTP ADAPTADOR - Marca.: INTER NEED UNIDADE	80,00	14,000	1.120,00
996129	BATERIA 2032 PARA COMPUTADOR - Marca.: ELGIN UNIDADE	60,00	14,000	840,00
996130	BATERIA 2032 PARA USO EM COMPUTADORES, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO NO MINIMO 5 UNIDADES. GABINETE GAMER MID TOWER - Marca.: AEROCOOL UNIDADE	8,00	430,000	3.440,00
996131	Material de boa qualidade com 4 baias e led e com 2 fan cooler mid tower e painel frontal com 01 usb 3.0 e 02 usb 2.0 e 01 audio hd e 01 leitor de cartão com garantia mínima de 12 meses.			
996131	GABINETE ATX, - Marca.: VINIK UNIDADE	13,00	250,000	3.250,00
996132	GABINETE MICRO ATX, - Marca.: VINIK UNIDADE	11,00	250,000	2.750,00
996133	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP7065DN DCP7055 HL2130 HL2270DW MFC7360N MFC7460DN OR - Marca.: BROTHER UNIDADE	8,00	890,000	7.120,00
996134	UNIDADE FUSORA ORIGINAL, DE BOA QUALIDADE, 100% NOVA DEVIDAMENTE EMBALADA E LACRADA. COM GARANTIA DO FABRICANTE. PODENDO SER UTILIZADO TAMBEM NESSES MODELOS: DCP-7065DN, DCP-7065, DCP-7055, HL-2130, HL-2270DW, HL-2270, MFC-7360N, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7460, MFC-7860DW, MFC7860, DCP-7066, HL-2240, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2250DN, HL-2250, HL-2210, HL-2132.			
996134	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN L5502DN L5702DW UNIDADE	8,00	890,000	7.120,00
996135	L5102DW D008AH001 D00V9 - Marca.: BROTHER UNIDADE	8,00	890,000	7.120,00
996136	Unidade do Fusor Brother, utilizada nos seguintes modelos de impressoras e multifuncionais Brother: DCPL-5652DN DCPL-5652 DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL-5502DN DCPL-5502 DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFCL-5702DW MFCL-5702 MFCL5702DW MFC-L5702 MFCL5702, MFC-L5902DW MFCL-5902DW MFCL-5902 MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, HLL-5102DW HLL-5102 HLL5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-L5202DW HLL-5202DW HLL-5202 HLL5202DW HL-L5202 HLL5202, DCP-L5602DN DCPL-5602DN DCPL-5602 DCPL5602 DCP-L5602 DCPL5602DN, MFC-L5802DW MFCL-5802DW MFCL-5802 MFC-L5802 MFCL5802 MFCL5802DW. Códigos de Referência: D008AH001 e D003K4001 (D003K4001 saiu de linha sua substituição é D008AH001). Unidade Fusora com rendimento aproximado de 200.000 páginas se realizada manutenção regularmente. Produto Original. Voltagem: 127V. OBS: UTILIZA PELICULA			
996135	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152 UNIDADE	8,00	890,000	7.120,00
996136	DN DCP-8157DN MFC-8952DW L - Marca.: BROTHER UNIDADE	8,00	750,000	6.000,00
996137	Unidade Fusor Brother DCP8112DN DCP8112 8112, HL5452DN HL5452 5452, DCP8152DN DCP8152 8152, DCP8157DN DCP8157 8157, MFC8952DW MFC8952 8952, HL5472DW HL5472 5472, MFC8512DN MFC-8512DN MFC8512 8512, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT, MFC8712DW MFC-8712DW MFC8712 8712, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DWT MFC-8952DWT, MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DWT MFC-8952DWT. Código de referência da unidade fusora: Ref. LU9215001 LY5606001 LU9809001 LJB420001 LJB693001 LU9809001. Rende em média 50.000 páginas se realizado manutenção regularmente. Voltagem: 110V. Adquirir a unidade fusora correspondente à voltagem do seu equipamento.			
996136	UNIDADE FUSOR BROTHER DCP-L2520DW BROTHER DCP-L2540DW UNIDADE	8,00	750,000	6.000,00
996137	UNIDADE FUSORA COMPATÍVEL COM HP P1102W M1132 M1212 UNIDADE	8,00	690,000	5.520,00
996138	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 750 - Marca.: EVOLUT UNIDADE	8,00	180,000	1.440,00
996139	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 580 (ORIGINAL) - Marca.: EV UNIDADE	8,00	180,000	1.440,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



996140	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 450 (ORIGINAL) - Marca.: EV UNIDADE OLUT	8,00	180,000	1.440,00
996141	ROLO FUSOR, 100% NOVO, ORIGINAL(A MESMA MARCA DA IMPRESSORA) PARA IMPRESSORA TN 450/410. MODELOS COMPATIVIS: Dcp7065 Dcp7060 Dcp7460 Dcp7860	8,00	230,000	1.840,00
996142	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA TN 750 - Marca.: E UNIDADE VOLUT	8,00	230,000	1.840,00
996143	Película do Fusor para uso na unidade de fusão da tn750/720. de boa qualidade, 100% nova, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível.	8,00	230,000	1.840,00
996144	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA TN 580 - Marca.: E UNIDADE VOLUT	8,00	230,000	1.840,00
996145	Película do Fusor para uso na unidade de fusão da impressora tn580. produto de boa qualidade, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível. impressoras compatíveis: 8060/ 8065/ 8070/ 8080/ 8890/ 8085.	8,00	230,000	1.840,00
996146	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA TN 450 - Marca.: E UNIDADE VOLUT	8,00	230,000	1.840,00
996147	Película do Fusor para uso na unidade de fusão da impressora tn450. produto de boa qualidade, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível. impressoras compatíveis: 7065/ 7060/ 7460/ 7860.	8,00	235,000	1.880,00
996148	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA 5652 - Marca.: EVO UNIDADE	8,00	235,000	1.880,00
996149	Película do Fusor para uso na unidade de fusão da impressora 5652. produto de boa qualidade, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível.	8,00	235,000	1.880,00
996150	ROLO PRESSOR PARA IMPRESSORA TN 580 - Marca.: EVOLUT UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
996151	rolo pressor para uso na impressora tn580. produto de boa qualidade, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível. impressoras compatíveis: 8060/ 8065/ 8070/ 8080/ 8890/ 8085.	10,00	175,000	1.750,00
996152	ROLO PRESSOR PARA IMPRESSORA TN 750 - Marca.: EVOLUT UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
996153	rolo pressor para uso na impressora tn750. produto de boa qualidade, podendo ser original(da mesma marca da impressora) ou compatível. impressoras compatíveis:8112/ 8152/ 8157/ 8952.	10,00	175,000	1.750,00
996154	COMPUTADOR CORE I3 7ª GERAÇÃO - Marca.: INTEL UNIDADE	5,00	3.950,000	19.750,00
996155	Computador completo, tipo I3, com 4GB de memoria ram,SSD 120, Hd 500gb, acompanhado de mouse, teclado e caixa de som. Monitor de 18,5 polegadas	5,00	3.950,000	19.750,00
996156	COMPUTADOR CORE I5 9ª GERAÇÃO - Marca.: INTEL UNIDADE	3,00	4.600,000	13.800,00
996157	Computador completo, tipo I3, com 8GB de memoria ram,SSD 240, Hd 1TB, acompanhado de mouse, teclado e caixa de som. Monitor de 18,5 polegadas	3,00	4.600,000	13.800,00
996158	COMPUTADOR CORE I7 9ª GERAÇÃO - Marca.: INTEL UNIDADE	5,00	6.500,000	32.500,00
996159	Computador completo, tipo core I7, 8GB Ram, Hd 1 TB, acompanhado de mouse, teclado, caixa de som e monitor de 21,5 polegadas	5,00	6.500,000	32.500,00
996160	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORT UNIDADE	2,00	3.900,000	7.800,00
996161	E EM PARTÍCULAS 127V - Marca.: SWINGLINE	2,00	3.900,000	7.800,00
996162	FRAGMENTADORA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS, FRAGMENTA ATÉ 130 PÁGINAS AUTOMATICAMENTE.	2,00	3.900,000	7.800,00
996163	NOTEBOOK INTEL CORE I5 + 8GB 256GB SSD 15,6 ?LED WIN UNIDADE	3,00	5.300,000	15.900,00
996164	DOWS 10 - Marca.: ACER	3,00	5.300,000	15.900,00
996165	NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB LCD WINDOWS 10 HOME UNIDADE	3,00	4.750,000	14.250,00
996166	- Marca.: LENOVO	3,00	4.750,000	14.250,00
996167	NOTEBOOK ULTRAFINO IDEAPAD S145 RYZEN 7 8GB 512GB S UNIDADE	3,00	6.000,000	18.000,00
996168	SD W10 15.6? Full HD PRATA - Marca.: LENOVO	3,00	6.000,000	18.000,00
996169	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM UNIDADE	3,00	2.750,000	8.250,00
996170	SISTEMA TANQUE DE TINTA - Marca.: EPSON	3,00	2.750,000	8.250,00
996171	L4160. Modelo:L4160 tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Micropiezo resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores tamanho da gota: 3 picolitros capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, Folio, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), Executivo, 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais impressão Duplex: Automático Leitor de cartão de memória visor de LCD: LCD de 1,4" E-mail Print apple Air Print Google Cloud Print Mopria scanner:Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundo por página em cores (300 dpi)Cópia:Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm número de Cópias: 1 a 99 conectividade:Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct compatibilidade:Windows XP SP3 / XP Professional x64 Edition SP2 / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x,10.9.x, 10.10.x, 10.11.x, 10.12.x energia: voltagem: Bivolt consumo Elétrico: 12.0W em Operação e 0.7W em repouso.	3,00	2.750,000	8.250,00
996172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER DUPLEX WIFI-DCP UNIDADE	3,00	3.800,000	11.400,00
996173	-L2540DW - Marca.: BROTHER	3,00	3.800,000	11.400,00
996174	Modelo: DCP-L2540DW - Visor LCD: 2 linha-Voltagem:127V- Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm- Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi- Memória Padrão: 32MB- Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n- Emulação: PCL6 & BR-Script3- Duplex- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas- Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas- Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi DirectManuseio de Papel:- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas- Capacidade de Saída do	3,00	3.800,000	11.400,00



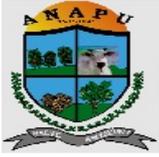
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Papel: 100 folhas- Tamanhos do Papel: A5 até Ofício- ADF: 35 FolhasCópia:- Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm- Ampliação / Redução: 25% - 400%- Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta)- Agrupamento de Cópias (2 em 1)- Cópia de identidade (ID Card)- Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi- Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidadeDigitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas- ADF- Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi- Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi- Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint- Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS- Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)Softwares:- Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort SE with OCR for Windows e Presto! PageManager for MacAmbiente: - Consumo de Energia:Printing / Standby-by/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W- Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows- Mac".

996157	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM D UNIDADE UPLEX E REDE - Marca.: BROTHER	2,00	5.900,000	11.800,00
996158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIREL UNIDADE ESS - Marca.: EPSON	2,00	2.350,000	4.700,00
996160	NOBREAK 600VA BIVOLT STATION IiY - Marca.: SMS UNIDADE	4,00	820,000	3.280,00
996161	NOBREAK 700VA BIVOLT NEW STATION - Marca.: SMS UNIDADE	4,00	860,000	3.440,00
996162	NOBREAK 800VA BIVOLT STATION II - Marca.: SMS UNIDADE	3,00	860,000	2.580,00
996163	NOBREAK 1200VA BIVOLT STATION II - Marca.: SMS UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
996164	NOBREAK 1400VA BIVOLT STATION II - Marca.: SMS UNIDADE	2,00	1.470,000	2.940,00
996165	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED VGA E DVI COM RESOLUÇÃ UNIDADE O NATIVA DE 1366X768-60HZ - Marca.: AOC	4,00	870,000	3.480,00
996166	MONITOR 23,6 POLEGADAS LED FULL HD HDMI VESA PRETO - UNIDADE Marca.: AOC	4,00	1.600,000	6.400,00
996168	ACCESS POINT INDOOR UBIQUITI NETWORKS UNIFI AC LITE UNIDADE AP UAP-AC-LITE BRANCO - Marca.: UBIQUITI	2,00	1.600,000	3.200,00
996170	MONITOR 19" LED HDMI WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1440X900, UNIDADE HDMI, VGA - Marca.: LG	3,00	1.100,000	3.300,00

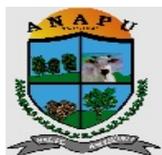
Informações Adicionais do produto Tamanho da Tela: 19" LED (16:10) 49.5 cm Resolução da Tela: 1440 x 900 (1.3



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
996171	megapixel) Pitch: 28,5 x 25,6 cm Área de exposição: 410,4 x 256,5 cm Brilho: 300 cd/m 80/80 (Typ.) Frequência de varredura: 60Hz Exibição de cores: 16.2M (6-bit + FRC) Sinal de entrada: VGA xl, HDMI xl Montagem VESA: 10 x 10 cm Alimentação: 100 - 240V, 50/60 HzFrequência: 60Hz PROJETO MULTIMÍDIA 4.000 Lumens DLP, SVGA 800x600 H UNIDADE DMI Bivolt - Marca.: ACER Sistema de Projeção: DLP® Resolução: SVGA (800 x 600) Máximo WUXGA (1,920 x 1,200) Brilho: 4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118)Proporção de tela: 4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado) Relação de contraste: 20,000:1 Taxa de Projeção: 1.94 ~ 2.16 (51"@2m) Proporção de zoom: 1.1X Lente de Projeção: F= 2.41~2.53, f = 21.85~24.01mm Zoom e foco manual Vida útil da lâmpada: 6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas (ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco) Nível de ruído: 32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO)	1,00	5.750,000	5.750,00
996172	KIT 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA INFRA FULL HD 1080P INTE UNIDADE LBRAS VHL 1120D + DVR INTELBRAS - Marca.: INTELBRAS Câmera Dome HDCVI Lite 1 megapixel. Essa nova linha da marca líder em CFTV traz alta resolução em HD com melhor custo-benefício. A tecnologia HDCVI permite ainda configurar recursos pelo Menu OSD + MHDX 1116 Gravador digital de vídeo. O DVR Intelbras Multi-HD visualiza câmeras de segurança 1080p (Full HD) e grava na resolução 1080p Lite. Ideal para pequenos projetos de CFTV. + Cabo coaxial. Este cabo é ideal para CFTV, com sua dupla blindagem e o melhor cabo para seu projeto, sendo fabricado em fio de cobre nu flexível que garante uma melhor qualidade de sinal. + Hard disk 1TB + Plug P4 macho com borne + Conectores Bnc Parafuso Mola 4mm. Conector utilizado para conectar a câmera de segurança ao Gravador de Imagem (DVR Stand Alone). + Fonte Gradeada FS-310. Estabilizada com proteção contra curso e sobrecarga. Ideal para CFTV, Alarmes, Lâmpada de LED e outros.	1,00	5.900,000	5.900,00
996173	WEBCAM FULL HD 1080P C925E , COM MICROFONE - Marca.: UNIDADE BRAZIL PC Campo de visão 78°, resolução full hd 1080p, rightlight2, foco automatico, cortina de privacidade integrada, 2 microfones omnidirecionais, USB 2.0 (pronto para 3.0), clipe universal pronto para tripé.	3,00	270,000	810,00
996176	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA BROTHER 5 UNIDADE 652/5502DN - Marca.: SERVIÇO	25,00	220,000	5.500,00
996178	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA BROTHER 5652/5502DN UNIDADE	30,00	200,000	6.000,00
996179	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA HP P1102W UNIDADE	25,00	200,000	5.000,00
996180	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA EPSON ESPONJA LIMPEZA - UNIDADE	25,00	170,500	4.262,50
996181	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA LOGICA IMPRESSORA HP 1102/1132 - Marca.: SERVIÇO	25,00	170,500	4.262,50
996181	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA LOGICA IMPRESSORA HP 1102/1132 UNIDADE	25,00	170,500	4.262,50
996181	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER UNIDADE DCP 7065DN - Marca.: SERVIÇO	25,00	250,000	6.250,00
996182	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN UNIDADE	20,00	180,000	3.600,00
996182	SERVIÇO DE MANUT. PREVENTIVA E REG. EM IMPRESSORA JA UNIDADE TO DE TINTA MULTIFUNCIONAL - Marca.: SERVIÇO	20,00	180,000	3.600,00
996183	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REGULAGEM EM IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA E COLORIDA UNIDADE	30,00	160,000	4.800,00
996183	SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA REVISÃO E REGULAGEM EM GE UNIDADE RAL DE IMPRESSORA BROTHER - Marca.: SERVIÇO	30,00	160,000	4.800,00
996184	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA REVISÃO E REGULAGEM EM GE UNIDADE RAL DA IMPRESSORA BROTHER	30,00	180,000	5.400,00
996184	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA REVISÃO E REGULAGEM EM GE UNIDADE RAL DA IMPRESSORA HP - Marca.: SERVIÇO	30,00	180,000	5.400,00
996185	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM G UNIDADE ERAL DA IMPRESSORA SANSUNG - Marca.: SERVIÇO	25,00	200,000	5.000,00
996185	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM G UNIDADE ERAL DA IMPRESSORA SANSUNG	25,00	200,000	5.000,00
996186	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER UNIDADE DCP L5652DN - Marca.: SERVIÇO	20,00	250,000	5.000,00
996186	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN UNIDADE	20,00	250,000	5.000,00
996187	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER UNIDADE DCP 8152DN - Marca.: SERVIÇO	25,00	220,000	5.500,00
996187	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN UNIDADE	25,00	220,000	5.500,00
996188	MANUTENÇÃO - EPSON L395 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	29,00	220,000	6.380,00
996188	MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON L395 UNIDADE	29,00	220,000	6.380,00
996189	MANUTENÇÃO - EPSON L3150/L3110 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	20,00	240,000	4.800,00
996189	MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON L3150/L3110 UNIDADE	20,00	240,000	4.800,00
996190	MANUTENÇÃO - BROTHER 7065 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	20,00	250,500	5.010,00
996190	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER 7065 UNIDADE	20,00	250,500	5.010,00
996191	MANUTENÇÃO - BROTHER MFCL 5902 DW - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	20,00	250,500	5.010,00
996191	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER MFCL 5902 DW UNIDADE	20,00	250,500	5.010,00
996192	MANUTENÇÃO - BROTHER 2540 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	30,00	290,500	8.715,00
996192	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER 2540 UNIDADE	30,00	290,500	8.715,00
996193	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP SEM SALVAMENTO DE D UNIDADE ADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE - Marca.: SERVIÇO	30,00	140,000	4.200,00
996193	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP SEM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE,E SOFTWARE, LIMPEZA E	30,00	140,000	4.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



996194	CONFIGURAÇÃO. SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP COM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE - Marca.: SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP COM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE,E SOFTWARE, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO.	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
996195	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM NOTEBOOK COM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWAR - Marca.: SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM NOTEBOOK COM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE,E SOFTWARE, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO.	UNIDADE	30,00	150,000	4.500,00
996196	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM NOTEBOOK SEM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWAR - Marca.: SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM NOTEBOOK SEM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE,E SOFTWARE, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO.	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
996197	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DADOS E WIRELESS. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	30,00	200,150	6.004,50
996198	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM NOBREA - Marca.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM NOBREAK.	UNIDADE	20,00	120,000	2.400,00
996268	TONER BROTHER TN3442BR HL-L5902DW DCP-L5502DN DCP-L5652DN ORIGINAL 8K - Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802. Produto original, com rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UNIDADE	10,00	330,000	3.300,00
996269	TONER BROTHER TN420 - ORIGINAL - Marca.: BROTHER Cartucho de Toner Brother TN-420 para uso em Brother: HL-2240, DCP-7065DN DCP-7065 DCP7065, MFC-7360 MFC7360N MFC-7360N, MFC-7860DW MFC-7860 MFC7860, HL-2270DW HL-2270 HL2270, MFCL7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460. Produto original de altíssima qualidade na impressão, com 5% de cobertura no papel A4.	UNIDADE	10,00	270,000	2.700,00

VALOR GLOBAL R\$ 776.996,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

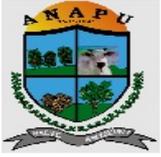
- O valor deste contrato, é de R\$ 776.996,00 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 015/2021-01 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 015/2021-01 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

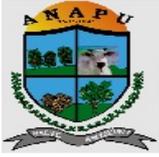
b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2021-01 PMA.

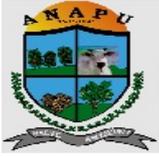
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sr^a RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS, servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

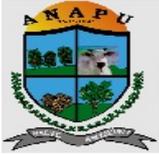
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.081 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 137.157,50, Exercício 2022



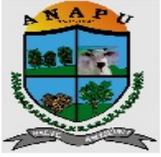
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atividade 0801.081220037.2.082 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 105.646,50, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.083 Manutenção do Programa IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.388,30, Exercício 2022 Atividade 0801.082440136.2.090 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 88.792,80, Exercício 2022 Atividade 0801.082440136.2.089 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.308,30, Exercício 2022 Atividade 0801.082430138.2.085 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.400,30, Exercício 2022 Atividade 0801.082430138.2.086 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 18.850,30, Exercício 2022 Atividade 0801.082440136.2.089 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.761,00, Exercício 2022 Atividade 0801.082440136.2.090 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 24.952,50, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.081 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 123.730,00, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.082 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 66.800,00, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.083 Manutenção do Programa IGD SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 11.100,00, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.081 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 29.444,00, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.083 Manutenção do Programa IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.201,00, Exercício 2022 Atividade 0801.081220037.2.082 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 31.346,50, Exercício 2022 Atividade 0801.082430138.2.085 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.981,00, Exercício 2022 Atividade 0801.082430138.2.086 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.136,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

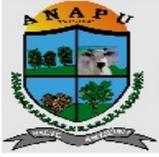
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

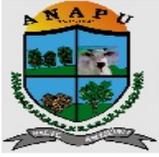
2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

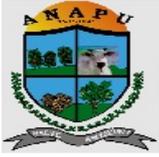
2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 015/2021-01 PMA, cuja realização decorre da autorização da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sr.a MARTA GONÇALVES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 03 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ 33.389.117/0001-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____